



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

DECRETO N° 021/2022

DISPÕE SOBRE PRAZO DE VALIDAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2019 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no item XV, subitem 3 do Edital 001/2019, de 11 de novembro de 2019 que rege o Concurso Público para provimento de vagas em diversos cargos da Prefeitura Municipal de Pirpirituba-PB, que fixou validade do Concurso Público de 02 (dois) anos, e podendo ser prorrogado pelo mesmo período, contados a partir da data de publicação do Decreto de homologação de resultado final do certame;

CONSIDERANDO o Decreto n° 023/2020, de 14 de agosto de 2020 que trata sobre a homologação do resultado final do concurso público referente ao edital n° 001/2019, para provimento de cargos do serviço público municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a prorrogação do certame não implica impacto orçamentário financeiro, por já se encontrarem as vagas a serem providas autorizadas e com previsão orçamentária, à disposição deste órgão;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de



Piripituba-PB, correspondente ao Edital nº 001/2019, homologado a partir do Decreto 023/2020, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - A validade do presente se aplica de 14 de agosto de 2022 à 14 de agosto de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de 14 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Piripituba – PB, em 03 de agosto de 2022.



Denilson de Freitas Silva
Prefeito Constitucional